



Estado Do Rio De Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 0474/2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 920 de 26 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, o crédito especial no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotações orçamentárias no Fundo Municipal da Criança e Adolescente, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de março de 2014.


Carlos José Gomes de Souza
- Prefeito -